

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº104/DA/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº104/DA/GAB/SEMASF Porto Velho, 15 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 066/PGM/2020**.

Empresa: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ: – 10.600.520/0002-70

Processo nº: 12.00369.000/2019

Contrato nº: 066/PGM/2020

Objeto: Contratação de Serviços de Lavanderia e Higienização de Roupas para atender as Unidades de Acolhimento Abrigos Lar do Bebê e Cosme e Damião, integradas a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
93112	GERCY SALETE PAGANINI	PRESIDENTE
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	MEMBRO
331455	CARLA TAJALA DA SILVA LINO	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1001845	JOSEFA DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAÚJO	PRESIDENTE
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	MEMBRO
331455	CARLA TAJALA DA SILVA LINO	MEMBRO

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E39A171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/07/2021. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>